

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.045 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO
DO 3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS
CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO
DECRETO N° 10.947, DE 28 DE AGOSTO DE
2025.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item 5.1 do Capítulo V do Regulamento do 3º Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas-Metragens no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.947, de 28 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia 01 de setembro de 2025 até às 18h do dia 17 de novembro de 2025, exclusivamente via endereço eletrônico: curtasecultsantos@gmail.com”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento